

DECRETO Nº 017, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 27 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO PARA APLICAÇÃO INTEGRAL DO NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB ÉGIDE DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Publicação da Medida Provisória MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal n. 013, de 27 de março de 2023, QUE DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO PARA APLICAÇÃO INTEGRAL DO NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB ÉGIDE DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e sua publicação será providenciada em Diário Oficial.

GABINETE DO PREFEITO, em Alvorada do Gurguéia (PI), 03 de abril de 2023.

114 000000

Alvorada do Gurguéia, 03 de abril de 2023.

Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal


Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal